

PORTARIA Nº 336/2016

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ- CREA-PA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966 em seu Art. 34 e, ainda, as disposições do Regimento Interno deste Órgão.

Considerando as normas previstas no Manual Sobre Concessão e Prestação de Contas de Suprimentos de Fundos, onde estão os procedimentos para conceder, aplicar e prestar contas de suprimentos;

Considerando a necessidade de suprir despesas miúdas de pronto pagamento nas Inspetorias e Sede;

Considerando que a colaboradora Luzia Costa dos Reis estará no mês de setembro/16 em gozo de férias, responsável pelo suprimento de fundos da Inspetoria de Redenção.

RESOLVE:

Conceder o suprimento de fundos R\$550,00 (quinhentos e cinquenta reais), referente ao mês de setembro, em nome do colaborador **FLORIANO SOARES**, condicionado a prestação de contas.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

Belém, Quinta-Feira, 8 de Setembro de 2016.



Elias da Silva Lima
PRESIDENTE